



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MORMAÇO**

*Lei*  
Certifico que a(o) presente  
foi publicado no Mural da Pre-  
feitura no dia 12 de 07 de 2000  
Retirado em 07 de 08 de 2000  
*Jair*

**LEI N.º 406/00, DE 12 DE JULHO DE 2000.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR  
CONVÊNIO COM ESCOLAS AGROTÉCNICAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MOACIR ANTONIO CERINI – PREFEITO MUNICIPAL DE  
MORMAÇO**, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com Escolas Agrotécnicas que possuem Estudantes do Município em seus cursos.

**Art. 2º** - O Convênio autorizado pelo Artigo 1º desta Lei será celebrado pelo prazo máximo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período e desde que nenhuma das partes se manifeste em contrário com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de seu término.

**Art. 3º** - A Escola interessada deverá comunicar ao Município o número de alunos mormaçosenses que mantém em seu educandário.

**Art. 4º** - O Poder Executivo Municipal deverá dar ciência ao Poder Legislativo dos Convênios que vierem a ser celebrados por meio desta Lei, no prazo de até 30 (trinta) dias após sua assinatura.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07.00 – SMAMA  
Unidade: 07.01 – Agricultura  
Função: 07.00 – Agricultura  
Programa: 07 – Administração  
Sub-Programa: 021 – Administração Geral  
Atividade: 2.014 – Manutenção das atividades da Secretaria  
Elemento: 3.132.00 – Outros Serviços e Encargos

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,  
EM 12 DE JULHO DE 2000.**

*Moacir Antonio Cerini*  
**MOACIR ANTONIO CERINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado sob n.º 406<sup>100</sup> do lv. 03 fls. 113 v.º 114  
Mormaço, 12 de julho de 2000

Registre-se e Publique-se

*Diretor de Serviço*

*Secretaria*